



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jorge Rodrigo Araújo Messias, chefe da Advocacia Geral da União, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância e a complexidade das questões relacionadas às irregularidades nos descontos associativos indevidos que têm afetado milhares de aposentados e pensionistas do INSS, a convocação do senhor Jorge Rodrigo Araújo Messias, chefe da Advocacia Geral da União (AGU), para prestar depoimento nesta CPMI é medida imprescindível.

Procuradores da União alertaram formalmente a AGU sob sua chefia acerca do acúmulo dessas queixas e da necessidade de uma atuação firme para coibir tais práticas ilícitas, como revelado recentemente pela imprensa.

Além disso, a AGU tem papel estratégico importante na defesa do erário público e na condução de ações judiciais voltadas a responsabilizar entidades envolvidas e ressarcir os lesados.



O depoimento do senhor Messias é fundamental para esclarecer o acompanhamento dado pela AGU a essa grave situação, a transparência dos procedimentos adotados e o andamento das medidas legais em curso.

A experiência e o conhecimento técnico do senhor Messias possibilitam uma contribuição valiosa para o esclarecimento dos fatos, o que fortalecerá o trabalho da CPMI, garantindo que as investigações avancem com profundidade e que as decisões parlamentares sejam embasadas em informações seguras e atuais.

A ausência de sua colaboração pode comprometer a efetividade da fiscalização e o combate às irregularidades que oneram de maneira indevida os beneficiários do INSS.

Portanto, a convocação do senhor Jorge Messias não apenas representa um exercício legítimo do poder fiscalizatório do Congresso Nacional, mas também um passo essencial para promover justiça social e assegurar a proteção dos direitos dos aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

